

## *Edital*

### APRECIÇÃO PÚBLICA

**SÉRGIO MORAIS DA CONCEIÇÃO CARRINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o **período de 30 dias** a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República, 2.ª Série, é submetido a **apreciação pública** o **Projecto de Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Chamusca**, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 17 de Janeiro de 2011.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no site da Câmara Municipal em [www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt) e no Serviço de Acção e Saúde (Centro de Inclusão) e nas Juntas de Freguesia do Concelho nas horas normais de expediente, o mencionado projecto de Regulamento acima referenciada e sobre eles formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Chamusca, 02 de Março de 2011

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*